



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO SR. UBIRATAN
PINHEIRO MIRANDA

Senhora Presidente,

É fundamental que se reconheça a importância de profissionais cuja atuação se dá de forma estadual, ou seja, abrangendo todo o estado do Espírito Santo. Dessa forma, mesmo não residindo em nosso município, faz-se necessário homenagear aqueles que exercem suas funções com alcance estadual e contribuem direta – e indiretamente –, para o fortalecimento de setores importantes, como o mercado imobiliário.

Ubiratan Pinheiro Miranda é natural de Belém, no estado do Pará, e construiu uma carreira sólida e respeitada no Espírito Santo. Atuando com competência e ética nas áreas de administração, perícia imobiliária e, ainda, como Corretor de Imóveis, ele é membro da Ordem dos Peritos do Brasil e se destaca como perito avaliador de imóveis, com vasta experiência na capital, Vitória, e em diversas regiões do estado.

Além de suas atividades profissionais, Ubiratan exerce a função de tesoureiro do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Espírito Santo (Sind Imóveis ES), o que reforça seu comprometimento com o fortalecimento da categoria e a valorização dos profissionais do setor.

Nesse contexto, ter sua trajetória profissional e pessoal sendo reconhecida em nosso Município, ganha um significado especial, pois demonstra o reconhecimento por sua contribuição a nível estadual, refletindo o alcance de sua atuação além da capital.

De origem judaica, Ubiratan também traz em sua trajetória valores culturais e familiares que norteiam sua conduta. É casado com a advogada Dra. Priscila Miranda, com quem compartilha uma vida pautada na ética, no respeito e na dedicação mútua às suas profissões.

Personalidades como Ubiratan desempenham um papel estratégico ao trazer desenvolvimento, segurança técnica e valorização profissional a todo o Espírito Santo, incluindo Guarapari. Valorizar esses nomes é também reconhecer que o progresso local está



diretamente ligado à atuação de líderes regionais comprometidos com a excelência e o bem comum.

Por tudo isso, diante de uma trajetória de vida memorável e inspiradora, tomo a liberdade de trazer a esta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa, com o intuito de homenagear o Sr. Ubiratan Pinheiro Miranda.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Sr. Ubiratan Pinheiro Miranda, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 09 de maio de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

